



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/05/2022

Jornal AMD

Página 434

Edição 2521

Luiz

Ass. Responsável

LEI Nº 2274/2022

Data 16/05/2022

SÚMULA. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER, CRIA O PROGRAMA DE CORTE DE CABELO SOLIDÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica instituído o dia 04 de fevereiro como o dia municipal de combate ao Câncer no calendário municipal.

Art. 2º. Também fica estabelecido que em referida data, será criado o "Programa de Corte Cabelo Solidário", onde o CRAS será responsável por organizar e fazer o corte solidário de pessoas hipossuficientes em referida data.

Art. 3º. Também na mesma data, o CRAS efetuará o corte solidário para qualquer pessoa que quiser fazer a doação de cabelos, sem custo para os interessados em referida data.

Parágrafo único. Os cabelos serão destinados para os munícipes que fazem tratamento da doença, e, caso não haja interessados no município, destinar-se-ão às entidades que tiverem interesse, e que possuam a mesma finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de maio de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal